

### ***Regras gerais de funcionamento e participação***

1. As Feiras de Artesanato Urbano são uma organização da Câmara Municipal de Coimbra, realizadas nos segundos sábados, na Praça do Comércio ou no Parque Dr. Manuel Braga, das 9h00 às 18h00 (janeiro a março e novembro e dezembro) e das 9h00 às 19h00 (abril a outubro).
2. O evento acolhe a exibição/venda de objetos concebidos de forma artesanal, numa perspetiva contemporânea, no âmbito das atividades do Repertório de Atividades Artesanais.
3. A cada edição é formulado um convite, o qual deve ser correspondido através de um processo de inscrição que validará a participação no evento.
4. O regime de acesso ao evento é gratuito.
5. A organização estabelece o número de expositores.
6. O evento é recetivo à participação de trabalhadores independentes, artesãos, empresários, associações e IPSS.
7. São requisitos obrigatórios de participação a apresentação dos seguintes documentos habilitantes, que acompanham a ficha de inscrição:
  - i) Fotografias das peças concebidas em formato *.jpg*;
  - ii) cópia de comprovativo do exercício do(s) CAE(s) correspondente(s), emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Finanças);
  - iii) cópia de Mera Comunicação Prévia, que comprove o exercício de atividade comercial (feirante e/ou vendedor ambulante).
8. Sem prejuízo do previsto no n.º anterior, são requisitos não obrigatórios, embora preferenciais, a apresentação de:
  - i) cópia de Carta de Artesão;
  - ii) cópia de Carta de Unidade Produtiva Artesanal.
9. Os inscritos comprometem-se a cumprir todas as disposições legais em vigor, aplicáveis à respetiva atividade e aos produtos que comercializam.
10. A inscrição é válida quando remetida à organização a ficha de inscrição, até à data limite indicada, para o e-mail [artesanato.urbano@cm-coimbra.pt](mailto:artesanato.urbano@cm-coimbra.pt)
11. A seleção dos inscritos obedece a critérios relacionados com a antiguidade e a assiduidade ao evento, a tipologia, a qualidade, a originalidade, a fidedignidade e a inovação dos produtos criados.
12. A organização comunica, via e-mail, a aceitação/recusa de participação no evento, até 5 dias após o prazo de inscrição.
13. O evento realiza-se com um mínimo de 10 expositores.
14. É permitido o acesso de viaturas das 7h30 às 8h30 (montagem) e das 18h00 às 19h00 ou das 19h00 às 20h00, conforme horário do evento (desmontagem).
15. A permanência das viaturas é limitada ao período estritamente necessário para carga/descarga do material.
16. Os expositores deverão dirigir-se aos técnicos da CMC que acompanham a iniciativa, para efeitos de indicação do espaço físico a ocupar, tarefa exclusiva da organização.
17. O espaço destinado a cada expositor não excederá os 2mX2m, aplicando-se dimensões de, no máximo, 3mX3m a eventual utilização de proteções como tendas e similares.
18. As bancas devem ser decoradas com recurso a tecido preto e as proteções expressas no n.º anterior devem ter cor branca/cru/verde, sem quaisquer menções publicitárias.
19. A montagem do espaço expositivo, bem como o material de apoio, é da exclusiva responsabilidade dos expositores ficando, contudo, sob a monitorização da organização.
20. A organização pode, em qualquer altura, impedir ou mandar retirar do espaço expositivo quaisquer produtos incompatíveis com os objetivos do evento.
21. Todos os produtos expostos devem ser concebidos pelo titular da(s) Atividade(s) desenvolvida(s) – CAE (s).
22. É obrigatória a presença do titular da(s) Atividade(s) desenvolvida(s), no horário do evento, não sendo permitido o encerramento do expositor, salvo em situações excecionais, devidamente justificadas.
23. Os expositores devem manter o espaço ocupado e envolvente em rigoroso estado de asseio e higiene, o qual deve ficar totalmente liberto de materiais e resíduos até uma hora após o horário de encerramento.
24. Em caso de cancelamento, o inscrito deverá comunicar com, pelo menos, 2 dias úteis antecedentes à data do evento, sob pena de não integrar as duas edições subsequentes.
25. A organização reserva o direito de fotografar ou filmar os artigos expostos e utilizar os registos para fins relacionados com a divulgação do evento.
26. A organização publicitará a iniciativa com recurso aos habituais meios e canais institucionais utilizados pela CMC.
27. O não cumprimento das presentes regras gerais de funcionamento e participação reserva à organização o direito de recusar qualquer participação no evento.
28. A organização reserva o direito de cancelar o evento, em dias anteriores, ou no próprio dia, devido a condições meteorológicas adversas ou outros motivos de força maior.
29. As dúvidas e casos omissos serão esclarecidos pela organização.
30. Informações: [cultura@cm-coimbra.pt](mailto:cultura@cm-coimbra.pt); T. 239857507.